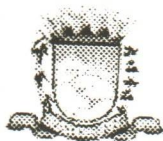


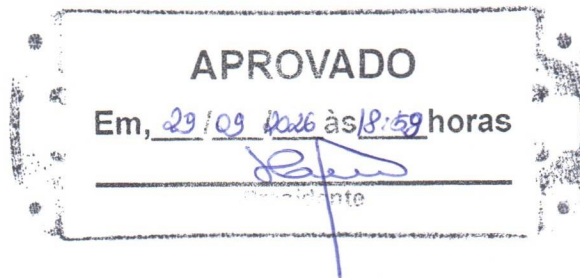


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 732/2026 - Data 17/09/2026 - Hora 09:37:49
Assunto: REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DA JOVEM MARIANA INGRID DE
ARAÚJO COSTA
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS (1)



**REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR
PELO FALECIMENTO DA JOVEM
MARIANA INGRID DE ARAÚJO COSTA**

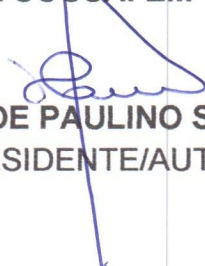
Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem Mariana Ingrid de Araújo Costa

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo manifestar VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da jovem Mariana Ingrid de Araújo Costa, aos 28 anos, ocorrido na noite da terça-feira, dia 15 de setembro, no Complexo Hospitalar Regional de Patos, onde vinha recebendo cuidados em razão de problemas de saúde.

Neste momento de profunda tristeza, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares, amigos e todos que tiveram a oportunidade de conviver com Mariana, desejando que Deus conforte os corações enlutados e conceda força e serenidade para superar a dor da perda e da saudade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 17 DE SETEMBRO DE 2026.**


VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

